



- Caderno Único -

Ano XXVII - Nº 4017

01 de outubro de 2025

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO	3
ERRATA	3
Tornar sem efeitos	3
LEIS ORDINÁRIAS	3
Leis ordinárias	3
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13
ATAS EXTRATO PARCIAL	13
Ata extrato parcial	13
HOMOLOGAÇÕES	15
Retificação de Termo de homologação	15
EXTRATOS DE LICITAÇÃO	21
Extratos de licitação	21
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	21
OUTROS	21
Termo de posse da Vereadora Samara do Nascimento Correia	21



ATOS DO EXECUTIVO

ERRATA

ID: 4017-BQ7YD2CW

ERRATA - TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Torna sem efeito a publicação da Lei Complementar nº 94 de 12 de agosto de 2025, constante no Diário Oficial do Município de Parnaíba - ANO XXVII - nº 4007 - Caderno único - do dia 18 de setembro de 2025 - pág. 03; Da Lei Complementar nº 95 de 26 de agosto de 2025, constante no Diário Oficial do Município de Parnaíba - ANO XXVII - nº 4010 - Caderno único - do dia 23 de setembro de 2025 - pág. 03; Da Lei Complementar nº 96 de 16 de setembro de 2025, constante no Diário Oficial do Município de Parnaíba - ANO XXVII - nº 4006 - Caderno único - do dia 17 de setembro de 2025 - pág. 03. Da Lei Complementar nº 97 de 22 de setembro de 2025, constante no Diário Oficial do Município de Parnaíba - ANO XXVII - nº 4012 - Caderno único - do dia 25 de setembro de 2025 - pág. 03.



ATOS DO EXECUTIVO

LEIS ORDINÁRIAS

ID: 4017-CNPT0KDH



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 95 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 060, de 22 de abril de 2022, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 001 de 30 de junho de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba, modificando os critérios de remuneração dos Diretores das Escolas da Educação Básica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. O § 3º do art. 41 da Lei Complementar nº 001, de 30 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Os Diretores de Escolas da Educação Básica terão sua remuneração estabelecida anualmente por meio de Decreto, em conformidade com o número de alunos da escola, aferido no Censo Escolar do ano anterior, obedecendo à seguinte tabela.”

FAIXA DE ALUNOS	CÓDIGO DE REMUNERAÇÃO	VALOR
Diretor de até 600 alunos	DAM 03	R\$ 3.000,00
Diretor de até 601 a 1000 alunos	DAM 02	R\$ 4.000,00
Diretor de acima de 1000 alunos	DAM 01	R\$ 5.000,00

Art. 2º. Fica revogada a tabela anterior constante do § 3º do art. 41 da Lei Complementar nº 001/2009.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 12 de agosto de 2025.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

Lei Complementar de autoria do Poder Executivo





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 96 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Parnaíba – PI, previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 1.661 de 16 de março de 1999, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º da Lei nº 1.661/1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º.** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Parnaíba será composto por 14 (quatorze) conselheiras efetivas e suas respectivas suplentes, com mandato de 2 anos, permitida uma recondução, sendo:

I – 07 (sete) representantes de órgãos públicos municipais, indicadas pelos respectivos titulares dos órgãos, sendo:

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;
Secretaria de Saúde;
Secretaria de Educação;
Superintendência de Planejamento;
Superintendência de Cultura;
Secretaria de Esporte;
Secretaria de Meio Ambiente;

II – 07 (sete) representantes da sociedade civil, escolhidas entre entidades e organizações com atuação na defesa dos direitos da mulher, conforme critérios e processo definido em regulamento próprio.”

Parágrafo único. As suplentes assumirão automaticamente em caso de ausência, impedimento ou vacância da respectiva titular.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Lei Complementar nº 42/2014.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 26 de agosto de 2025.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

Lei Complementar de Autoria da Vereadora Antônia Almeida Barros





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 97 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

“Altera o art. 8-B da Lei Complementar nº 10, de 9 de novembro de 2017, suprimindo o limite máximo de idade para ingresso na Guarda Civil Municipal de Parnaíba, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º O inciso II do art. 8-B da Lei Complementar nº 10, de 9 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....”**Art. 8-B – (...)**

(...)

II – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da matrícula no curso de formação;”.....

Art. 2º Fica revogada a parte final do inciso II do art. 8-B da Lei Complementar nº 10/2017 que estabelecia idade máxima para ingresso no cargo de Guarda Civil Municipal.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 16 de setembro de 2025.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

Lei Complementar de Autoria do Poder Executivo





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 98 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, através de Processo Seletivo Simplificado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público com atuação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei Complementar autoriza o Poder Executivo a contratar servidores, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da SEDESC, em obediência ao disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e ao Art. 81, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba, e demais disposições desta Lei Complementar.

§ 1º. Fica o Poder Executivo, por meio da SEDESC, autorizado a contratar servidores, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez e por igual período, através de Processo Seletivo Simplificado (PSS), para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, justificada nesta Lei Complementar, cujos cargos, jornadas de trabalho e valores de remuneração estão especificados no anexo I e as atribuições dos cargos no Anexo II, desta Lei Complementar.

§ 2º. O percentual de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) será de, no mínimo 05% (cinco por cento), incidente sobre o total de vagas, desde que haja compatibilidade entre a deficiência e o cargo a exercer, em conformidade com o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

§ 3º. No caso de prorrogação da validade do PSS, este deve ser feito por meio de decreto, antes de findar os 12 (doze) meses após a homologação do PSS.

Art. 2º. Os profissionais destinam-se a suprir a deficiência das demandas dos serviços socioassistenciais organizados por níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio da Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Lei Complementar de Autoria do Poder Executivo





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único. Os serviços socioassistenciais da PSB e PSE mencionados no caput desse artigo são desenvolvidos por unidades da SEDESC.

Art. 3º. As contratações autorizadas por esta Lei Complementar serão efetuadas mediante avaliação em PSS através de prova objetiva, em obediência aos princípios elencados no Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

§ 1º. Estarão aptos a serem contratados os profissionais que, obrigatoriamente, apresentarem os comprovantes das exigências mínimas para o cargo, conforme Anexo I desta Lei, que se dará tanto sob a forma de tempo de trabalho e de certificação de conclusão de curso de qualificação para o cargo, quando for o caso.

§ 2º. A não apresentação de quaisquer uma das comprovações mencionadas no parágrafo anterior implica, necessariamente, a impossibilidade de contratação.

Art. 4º. A distribuição dos cargos a que se refere o Anexo I desta Lei Complementar se dará da seguinte forma: os cargos com códigos 01, 08, 09, 10 e 11 serão ocupados por profissionais dos sexos masculino e feminino; os cargos com códigos 02, 03, 05 e 07 serão ocupados exclusivamente por profissionais do sexo feminino, em razão da especificidade do trabalho no cuidado direto com pessoas do sexo feminino; os cargos com códigos 04 e 06 serão ocupados exclusivamente por profissionais do sexo masculino, em razão da especificidade do trabalho no cuidado direto com pessoas do sexo masculino.

Art. 5º. As contratações somente poderão ser realizadas conforme dotação Orçamentária específica e mediante prévia autorização da SEDESC.

Art. 6º. Os contratos firmados por esta Lei Complementar se extinguirão, sem direito a indenizações, nos seguintes casos:

- I – Pelo término do prazo contratual;
- II – Por iniciativa do contratado;
- III – Pela prática de infrações disciplinares pelo contratado.

§ 1º. A extinção do contrato, no caso do inciso II, deve ser solicitada diretamente pelo contratado na sede administrativa da SEDESC, através de pedido formal por meio de Termo de Desistência devidamente assinado.

§ 2º. No caso de rescisão do contrato por parte da SEDESC, antes do fim do prazo final do contrato, o contratado receberá as verbas rescisórias a que tem direito (férias e décimo terceiro), de forma proporcional.

§ 3º. Quando do fim do contrato por ocasião do cumprimento dos 12 (doze) meses ou dos 24 (vinte e quatro) meses – no caso de prorrogação – o contratado receberá as verbas rescisórias a que tem direito, quando for o caso.

Art. 7º. Ao pessoal contratado nos termos desta Lei Complementar se aplica, subsidiariamente, o disposto na Lei Municipal nº 1.366, de 02 de abril de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnaíba.

Lei Complementar de Autoria do Poder Executivo



ID: 4017-CNPT0KDH



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º. Ficam extintos os cargos criados pela Lei Complementar nº 66, de 27 de junho de 2022, à medida que forem sendo desocupados pela extinção dos contratos.

Art. 9º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 22 de setembro de 2025.



Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

Lei Complementar de Autoria do Poder Executivo





ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

CÓDIGO	CARGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA PCD	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO MÍNIMA	REMUNERAÇÃO
01	MOTORISTA – CAT. AD	05	-	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA AD + EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA COMPROVADA DE 24 MESES.	R\$ 1.518,00 (01 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE)
02	BERÇARISTA – DIURNO	02	-	ESCALA 12 X 36 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE BERÇARISTA OU SIMILAR DE NO MÍNIMO 60 HORAS.	R\$ 1.718,00 (01 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE + R\$ 200,00 DE GRATIFICAÇÃO)
03	BERÇARISTA – NOTURNO	02	-	ESCALA 12 X 36 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE BERÇARISTA OU SIMILAR DE NO MÍNIMO 60 HORAS.	R\$ 1.918,00 (01 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE + R\$ 400,00 DE GRATIFICAÇÃO)
04	CUIDADOR DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO – DIURNO	06	-	ESCALA 12 X 36 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE CUIDADOR OU SIMILAR DE NO MÍNIMO 60 HORAS.	R\$ 1.718,00 (01 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE + R\$ 200,00 DE GRATIFICAÇÃO)
05	CUIDADORA DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO – DIURNO	11	01	ESCALA 12 X 36 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE CUIDADORA OU SIMILAR DE NO MÍNIMO 60 HORAS.	R\$ 1.918,00 (01 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE + R\$ 400,00 DE GRATIFICAÇÃO)
06	CUIDADOR DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO – NOTURNO	06	-	ESCALA 12 X 36 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE CUIDADOR OU SIMILAR DE NO MÍNIMO 60 HORAS.	R\$ 1.718,00 (01 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE + R\$ 200,00 DE GRATIFICAÇÃO)
07	CUIDADORA DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO – NOTURNO	11	01	ESCALA 12 X 36 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE CUIDADORA OU SIMILAR DE NO MÍNIMO 60 HORAS.	R\$ 1.918,00 (01 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE + R\$ 400,00 DE GRATIFICAÇÃO)

Lei Complementar de Autoria do Poder Executivo





08	INSTRUTOR (A) DE DANÇA	04	-	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE DANÇA (URBANAS, ZUMBA, FORRÓ, SALÃO, AXÉ, SAMBA, SALÃO, BALE, FOLCLÓRICAS, CLÁSSICAS, ETC.) DE NO MÍNIMO 40 HORAS + EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA COMPROVADA DE 06 MESES.	R\$ 1.518,00 (01 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE)
09	INSTRUTOR (A) DE ESPORTE	04	-	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ESPORTE (FUTEBOL DE CAMPO E SALÃO, VÔLEI DE PRAIA E QUADRA, FUTEVÔLEI, BASQUETE, HANDEBOL, ATLETISMO, ETC.) DE NO MÍNIMO 40 HORAS + EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA COMPROVADA DE 06 MESES.	R\$ 1.518,00 (01 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE)
10	INTÉRPRETE DE LIBRAS	01	-	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LIBRAS DE NO MÍNIMO 180 HORAS.	R\$ 1.518,00 (01 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE)
11	ASSISTENTE SOCIAL	18	02	30 HORAS SEMANAIS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL, EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COM ANUIDADE VIGENTE.	R\$ 2.618,00 (01 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE + R\$ 1.100,00 DE GRATIFICAÇÃO)
12	PSICÓLOGA (O)	09	01	30 HORAS SEMANAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA, EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COM ANUIDADE VIGENTE.	R\$ 2.618,00 (01 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE + R\$ 1.100,00 DE GRATIFICAÇÃO)

Lei Complementar de Autoria do Poder Executivo





ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
MOTORISTA – CAT. AD	DIRIGIR OS VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANTER OS VEÍCULOS ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, EFETUAR TROCA DE PNEUS, QUANDO NECESSÁRIO. VERIFICAR SISTEMATICAMENTE O FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO SOB SUA RESPONSABILIDADE, PROVIDENCIANDO, JUNTO AO SETOR COMPETENTE, O REPARO DE QUALQUER DEFEITO, ZELAR PELA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS, RECOLHER O VEÍCULO AO LOCAL DE GUARDA, APÓS A CONCLUSÃO DO SERVIÇO, ZELAR PELA DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO, MANTENDO-A RIGOROSAMENTE ATUALIZADA, EXECUTAR OUTRAS TAREFAS QUE SE INCLUAM, POR SIMILARIDADE, NO MESMO CAMPO DE ATUAÇÃO, COMO CARREGO E DESCARREGO DE PEQUENAS CARGAS, RESPONSABILIZAR POR INFRAÇÕES E MULTAS DOS VEÍCULOS, QUANDO DEVIDAMENTE COMPROVADO.
BERÇARISTA – DIURNO	RECEBER CRIANÇAS DE BERÇÁRIO E MATERNAL, VERIFICANDO SUAS CONDIÇÕES SAÚDE E HIGIENE, PLANEJAR, EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES EDUCATIVA, DE ASSISTÊNCIA SANITÁRIA, ALIMENTAR E SOCIAL DAS CRIANÇAS, OFERECER TODA A ATENÇÃO NECESSÁRIA, ASSUMINDO INCLUSIVE ATIVIDADES RELACIONADAS À SUA HIGIENIZAÇÃO. MANTER O AMBIENTE DE TRABALHO LIMPO E ORGANIZADO. RECEBER AS CRIANÇAS E ENCAMINHÁ-LAS PARA AS ATIVIDADES PREVISTAS NA UNIDADE DE TRABALHO, ACOMPANHAR E AUXILIAR AS CRIANÇAS DURANTE AS REFEIÇÕES, COMUNICAR À COORDENADORA, EQUIPE TÉCNICA OU CUIDADORES, ALTERAÇÕES DE SAÚDE APRESENTADAS PELAS CRIANÇAS, RESPONSABILIZAR-SE PELO BANHO, HIGIENE DO BEBÊ, TROCA DE FRALDAS, MAMADA, POSIÇÃO DE DORMIR, HIGIENE, ORGANIZAÇÃO DAS ROUPAS E BRINQUEDOS, ACOMPANHAR, ORIENTAR, INCENTIVAR, REGISTRANDO EM FICHAS APROPRIADAS, O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS EM SEUS ASPECTOS LÚDICOS, SOCIAIS, FÍSICOS, EMOCIONAIS E INTELECTUAIS, PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DE PLANOS EDUCACIONAIS E PROJETOS ESPECÍFICOS EM CONJUNTO COM OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA UNIDADE, COMO COORDENADORA, EQUIPE TÉCNICA E CUIDADORES, CUMPRIR AS DEMAIS TAREFAS QUE LHE FOREM ATRIBUÍDAS PELO SUPERIOR IMEDIATO.
BERÇARISTA – NOTURNO	
CUIDADOR DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO - DIURNO	CUIDADOS BÁSICOS COM ALIMENTAÇÃO, HIGIENE E PROTEÇÃO; RELAÇÃO AFETIVA PERSONALIZADA E INDIVIDUALIZADA COM CADA CRIANÇA OU ADOLESCENTE; ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE (ESPAÇO FÍSICO E ATIVIDADES AO GRAU DE DESENVOLVIMENTO DE CADA CRIANÇA OU ADOLESCENTE); AUXÍLIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PARA LIDAR COM SUA HISTÓRIA DE VIDA, FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA E CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE; ORGANIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS E REGISTROS INDIVIDUAIS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE CADA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE, DE MODO A PRESERVAR SUA HISTÓRIA DE VIDA; ACOMPANHAMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ATIVIDADES ESCOLARES (TAREFAS, ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES, LEITURA, JOGOS, RECREAÇÃO, ETC.) E OUTROS SERVIÇOS REQUERIDOS NO COTIDIANO, QUANDO SE MOSTRAR NECESSÁRIO E PERTINENTE, UM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (PSICÓLOGO OU ASSISTENTE SOCIAL) DEVERÁ TAMBÉM PARTICIPAR DESTA ACOMPANHAMENTO; APOIO NA PREPARAÇÃO DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE PARA O DESLIGAMENTO, SENDO PARA TANTO ORIENTADO E SUPERVISIONADO POR UM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (PSICÓLOGO OU ASSISTENTE SOCIAL).
CUIDADORA DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO - NOTURNO	
INSTRUTOR (A) DE DANÇA	ENSIAR E PREPARAR A COORDENAÇÃO DE MOVIMENTOS E COREOGRAFIAS COM USUÁRIOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E/OU IDOSOS) DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DE ACORDO COM O ESTILO DE DANÇA; PESQUISAR MOVIMENTOS E GESTOS, AVALIAR AS DIFICULDADES DOS ALUNOS E DESENVOLVER SEQUÊNCIAS ADEQUADAS AO NÍVEL E HABILIDADE DE CADA UM; CRIAR COREOGRAFIAS E

Lei Complementar de Autarquia do Poder Executivo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



INSTRUTOR (A) DE ESPORTE	<p>AMBIENTES GÊNICOS; REALIZAR A MONTAGEM DE APRESENTAÇÕES; PARTICIPAR DA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO; EXECUTAR ATIVIDADES DE DANÇAS URBANAS, ZUMBA, FORRÓ, SALÃO, AXÉ, SAMBA, SALÃO, BALÉ, FOLCLORES, CLÁSSICAS, ETC.; EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES SIMILARES DECORRENTES DA FUNÇÃO DESENVOLVIDA, CONFORME DETERMINAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA.</p> <p>ELABORAR E CUMPRIR PLANOS DE TRABALHO PARA INSTRUIR SOBRE AS TEORIAS E PRÁTICAS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS. TREINAR E ORGANIZAR EQUIPES PARA QUE ESTEJAM APTAS A PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES. REALIZAR ATIVIDADES ESPORTIVAS COM USUÁRIOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E/OU IDOSOS) DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DE ACORDO COM A MODALIDADE ESPORTIVA. EXECUTAR ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS MODALIDADES FUTEBOL DE CAMPO E SALÃO, VÔLEI DE PRAIA E QUADRA, FUTEVÔLEI, BASQUETE, HANDEBOL, ATLETISMO, ETC. EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES SIMILARES DECORRENTES DA FUNÇÃO, CONFORME DETERMINADO PELA CHEFIA IMEDIATA.</p>
INTERPRETE DE LIBRAS	<p>ACOMPANHAR PESSOAS SURDAS NO ACESSO AOS VÁRIOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS; FACILITAR A COMUNICAÇÃO ENTRE PESSOAS SURDAS E A COMUNIDADE; REALIZAR TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA EM LIBRAS/PORTUGUÊS/LIBRAS; INTERPRETAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS DA SEDESC E EM DEMAIS SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, QUANDO SOLICITADO; MINISTRAR CURSOS DE LIBRAS EM UNIDADES DA SEDESC; OUTRAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES À FUNÇÃO E DIRETRIZES DO TRABALHO.</p>
ASSISTENTE SOCIAL	<p>ACOLHIDA, ESCUTA QUALIFICADA, ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO E OFERTA DE INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES; ELABORAÇÃO, JUNTO COM AS FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS, DO PLANO DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL OU FAMILIAR, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES E PARTICULARIDADES DE CADA UM; REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, POR MEIO DE ATENDIMENTO FAMILIAR, INDIVIDUAIS E EM GRUPO; REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES AS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, QUANDO NECESSÁRIOS; REALIZAÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS MONITORADOS PARA A REDE SOCIOASSISTENCIAL, DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS E ÓRGÃOS DE DEFESA DE DIREITO; TRABALHO EM EQUIPE INTERDISCIPLINAR; ALIMENTAÇÃO DE REGISTROS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SOBRE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS; PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO; PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DOS SERVIÇOS; PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, REUNIÕES DE EQUIPE, ESTUDOS DE CASOS, E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS; PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES PARA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E RESULTADOS Atingidos E PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS.</p>
PSICÓLOGA (O)	<p>ACOLHIDA, ESCUTA QUALIFICADA, ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO E OFERTA DE INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES; ELABORAÇÃO, JUNTO COM AS FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS, DO PLANO DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL OU FAMILIAR, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES E PARTICULARIDADES DE CADA UM; REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, POR MEIO DE ATENDIMENTO FAMILIAR, INDIVIDUAIS E EM GRUPO; REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES AS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, QUANDO NECESSÁRIOS; REALIZAÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS MONITORADOS PARA A REDE SOCIOASSISTENCIAL, DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS E ÓRGÃOS DE DEFESA DE DIREITO; TRABALHO EM EQUIPE INTERDISCIPLINAR; ALIMENTAÇÃO DE REGISTROS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SOBRE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS; PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO; PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, REUNIÕES DE EQUIPE, ESTUDOS DE CASOS, E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS; PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES PARA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E RESULTADOS Atingidos E PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS.</p>

Lei Complementar de Autoria do Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATAS EXTRATO PARCIAL

ID: 4017-TBPEW75F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 45/2025 - PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO Nº 39146/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE COBERTURAS METÁLICAS, EM FIBROCIMENTO E CERÂMICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Proponente: Adriane Araújo Cardoso
Adjudicação: 29/09/2025
Homologação: 29/09/2025

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE 1- EXECUÇÃO DE COBERTURAS METÁLICAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO COM BDI	TOTAL
1.0	LOTE 01 - EXECUÇÃO DE COBERTURAS METÁLICAS					
1.0.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	2000	44,91	55,35	110.700,00
1.0.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	200	115,19	141,96	28.392,00
1.0.3	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	200	90,19	111,15	22.230,00
1.0.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	200	18,80	23,17	4.634,00
1.0.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E	M	200	38,54	47,50	9.500,00

Rua Itáira, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1.0.24	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 2.75% VÃO 16m	M2	200	94,94	117,00	23.400,00
1.0.25	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	200	45,03	55,49	11.098,00
1.0.26	TELHA DE FIBROCIMENTO MODULADA, INCLINAÇÃO 18%	M2	2000	119,54	147,32	294.640,00
1.0.27	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm EM ARCO	M2	2000	35,31	43,52	87.040,00
1.0.28	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm, INCLINAÇÃO 27%	M2	2000	37,33	46,01	92.020,00
1.0.29	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	M2	200	62,11	76,54	15.308,00
1.0.30	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	200	122,56	151,04	30.208,00
1.0.31	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL, ESP = 6mm	M2	1000	90,61	111,67	111.670,00
1.0.32	ESTRUTURA METÁLICA EM TESSOURAS OU TRILICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1800	192,02	236,65	425.970,00
				TOTAL SEM BDI		1.598.000,00
				BDI 23,24%		1.296.656,93
				TOTAL COM BDI		301.343,07
						RS 1.598.000,00

EMPRESA VENCEDORA: IMPACTO ENGENHARIA LTDA

Rua Itáira, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 4017-TBPEW75F

ID: 4017-TBPEW75F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1.0.6	INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022					
1.0.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	200	37,85	46,65	9.330,00
1.0.7	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	200	108,68	133,94	26.788,00
1.0.8	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	200	141,18	173,99	34.798,00
1.0.9	CALHA DE FIBERGLASS ESP = 2mm DESENVOLVIMENTO 30cm	M	200	33,14	40,84	8.168,00
1.0.10	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	200	72,21	88,99	17.798,00
1.0.11	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	M2	200	178,55	220,05	44.010,00
1.0.12	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVÇOS EM COBERTAS	M2	200	9,93	12,24	2.448,00
1.0.13	RUFO DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	200	89,75	110,61	22.122,00
1.0.14	RUFO DE FIBROCIMENTO C/ VEDAÇÃO ELÁSTICA	M	200	88,50	109,07	21.814,00
1.0.15	RUFO DE FIBROCIMENTO P/TELHA MAXIPLAC	M	200	53,23	65,60	13.120,00
1.0.16	RUFO EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	200	114,69	141,34	28.268,00
1.0.17	RUFO/ALGUEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M	200	88,80	109,44	21.888,00
1.0.18	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	M2	200	61,39	75,66	15.132,00
1.0.19	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	M2	200	60,32	74,34	14.868,00
1.0.20	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 40m	M2	200	51,74	63,76	12.752,00
1.0.21	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	M	200	51,60	63,59	12.718,00
1.0.22	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	200	10,89	13,42	2.684,00
1.0.23	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 1%.VAO 10.5m	M2	200	91,22	112,42	22.484,00

Rua Itáira, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

LOTE 2- MANUTENÇÕES DE COBERTURAS METÁLICAS						
Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total
1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	1000	48,54	59,82	59.820,00
2	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	300	113,21	139,52	41.856,00
3	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	300	147,77	182,11	54.633,00
4	CALHA DE FIBERGLASS ESP = 2mm DESENVOLVIMENTO 30cm	M	300	34,06	41,98	12.594,00
5	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	300	70,01	86,28	25.884,00
6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	300	123,55	152,26	45.678,00
7	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	300	97,43	120,07	36.021,00
8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	300	20,22	24,92	7.476,00
9	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	300	41,50	51,14	15.342,00

Rua Itáira, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4017
Iniciado: 01/10/2025 20:58:45
Disponibilizado: 01/10/2025 21:12:02
Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 4017-TBPEW75F

ID: 4017-TBPEW75F



10	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	M2	300	201,84	248,75	60.552,00	74.625,00	74.625,00
11	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS	M2	300	10,36	12,77	3.108,00	3.831,00	3.831,00
12	RUFO DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	300	94,82	116,86	28.446,00	35.058,00	35.058,00
13	RUFO DE FIBROCIMENTO C/VEDAÇÃO ELÁSTICA	M	300	129,16	159,18	38.748,00	47.754,00	47.754,00
14	RUFO DE FIBROCIMENTO P/TELHA MAXIPLAC	M	300	56,07	69,10	16.821,00	20.730,00	20.730,00
15	RUFO EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	300	133,89	165,01	40.167,00	49.503,00	49.503,00
16	RUFO/ALGIEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M	300	120,98	149,10	36.294,00	44.730,00	44.730,00
17	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF: 07/2019	M	300	40,68	50,13	12.204,00	15.039,00	15.039,00
18	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m. VÃO DE 20m	M2	300	64,35	79,30	19.305,00	23.790,00	23.790,00
19	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m. VÃO DE 30m	M2	300	72,72	89,62	21.816,00	26.886,00	26.886,00
20	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m. VÃO DE 40m	M2	300	80,40	99,08	24.120,00	29.724,00	29.724,00
21	CUMEIEIRA TERMOACÚSTICA MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M	3000	54,78	67,51	164.340,00	202.530,00	202.530,00
22	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF: 09/2023	M2	300	2,03	2,50	609,00	750,00	750,00
23	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 1% VÃO 10,5m	M2	300	91,20	112,39	27.360,00	33.717,00	33.717,00
24	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 2,75% VÃO 16m	M2	3000	91,20	112,39	273.600,00	337.170,00	337.170,00

Rua Itaitina, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 4017-TBPEW75F



26	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	3000	58,71	72,35	176.130,00	217.050,00	217.050,00
27	TELHA DE FIBROCIMENTO MODULADA, INCLINAÇÃO 18%	M2	3000	129,10	159,10	387.300,00	477.300,00	477.300,00
28	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm EM ARCO	M2	300	44,24	54,52	13.272,00	16.356,00	16.356,00
29	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm, INCLINAÇÃO 27%	M2	300	41,52	51,17	12.456,00	15.351,00	15.351,00
30	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	M2	1500	57,36	70,69	86.040,00	106.035,00	106.035,00
31	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF: 07/2019	M2	1000	133,65	164,71	133.650,00	164.710,00	164.710,00
32	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.=6mm	M2	500	104,00	128,17	52.000,00	64.085,00	64.085,00
TOTAL C BDI 2.310.000,00								

EMPRESA VECEDEORA: IMPACTO ENGENHARIA LTDA

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total
1	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	1000	96,16	118,51	118.510,00
2	ALGIEIROZ EM TELHAMENTO COLONIAL	M	500	23,86	29,41	14.705,00
3	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	500	13,60	16,76	8.380,00
4	CUMEIEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO P/TELHA MODULADA	M	500	51,51	63,48	31.740,00
5	CUMEIEIRA CERÂMICA DA TELHA CANAL "TIMOM"	M	500	26,24	32,34	16.170,00
6	CUMEIEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOCADADA	M	500	27,33	33,68	16.840,00

Rua Itaitina, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



7	CUMEIEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M	2500	33,90	41,78	84.750,00	104.450,00
8	EMBOCAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	500	13,70	16,88	6.850,00	8.440,00
9	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	5000	46,31	57,07	231.550,00	285.350,00
10	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	2000	50,15	61,80	100.300,00	123.600,00
11	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	M2	1500	36,30	44,74	54.450,00	67.110,00
12	TAMPÃO E RUFO DE FIBROCIMENTO	M	1500	69,51	85,66	104.265,00	128.490,00
13	TELHA CERÂMICA	M2	1500	57,81	71,25	86.715,00	106.875,00
14	COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 6mm (C/MADEIRAMENTO)	M2	2000	111,62	137,56	223.240,00	275.120,00
15	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	2000	101,22	124,74	202.440,00	249.480,00
16	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 15m	M2	3000	90,93	112,06	272.790,00	336.180,00
17	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	3000	99,38	122,48	298.140,00	367.440,00
18	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M	3000	119,95	147,83	359.850,00	443.490,00
19	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	3000	52,10	64,21	156.300,00	192.630,00
							2.895.000,00
							RS 2.349.074,98
							RS 545.925,02
							2.895.000,00

EMPRESA VECEDEORA:EMPRESA VECEDEORA: IMPACTO ENGENHARIA LTDA

Rua Itaitina, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 4017-TBPEW75F



OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2025/2026. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato.
- É obrigação de o contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- O pedido de liberação deve ser dirigido à Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.
- A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	IMPACTO ENGENHARIA LTDA		
CNPJ	21.071.556/0001-49	INSC. ESTADUAL	19.548.851-2
ENDEREÇO	AV. EVANDRO LINS E SILVA S/N, TERRENO 20 E 23, BAIRRO SABIAZAL	CEP	64.206-260
CIDADE	PARNAÍBA - PI E-MAIL impactoeng@gmail.com		
CONTATO	LUCAS DE CARVALHO NEVES		
CPF	022.658.963-30		
RG	2912761 SSP/PI	FONE	86 3323.0426 - / 86 98821.5100

Rua Itaitina, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4017
 Iniciado: 01/10/2025 20:58:45
 Disponibilizado: 01/10/2025 21:12:02
 Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÕES

ID: 4017-0SOT50NI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RETIFICAÇÃO- DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PRNDE, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 06/2020 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE. Seguem as credenciadas relacionadas da referida Chamada:

Grupo de Projetos Locais: GRUPO INFORMAL						
Representado por LUCIANA THAIS DE SOUSA OLIVEIRA, CPF: Nº 072.022.283-43						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI D	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	AGRICULTORES
14	MAMÃO, alongado, liso, de tamanho variável. Polpa carnea, de coloração vermelha-laranja com numerosas sementes pretas. A variedade mais consumida é o mamão – papai, de formato piriforme e de tamanho reduzido, porém mais adocicado. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.	5.000,00	KG	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00	LUCIANA THAIS DE SOUSA OLIVEIRA PI042023.01.000265473
22	TOMATE –KG– maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	1.501,50	KG	R\$9,99	R\$ 14.999,98	LUCIANA THAIS DE SOUSA OLIVEIRA PI042023.01.000265473
				TOTAL	R\$ 39.999,99	
13	MACAXEIRA- frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência.	6.319,11	KG	R\$ 6,33	R\$ 39.999,97	LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA SDW01360101037826 01221142

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), tamanho e coloração uniformes e bem desenvolvida.			10,60			NASCIMENTOSOUSA PI012025.0100255222
01	ABOBORA- leite, ótima qualidade, tamanho médio e coloração uniformes, isentas de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte.	2.080,44	KG	R\$ 7,21	R\$ 14.999,97		JOÃO LUCAS DO NASCIMENTOSOUSA PI012025.0100255222
				TOTAL	R\$ 39.999,96		
				TOTAL GRUPO INFORMAL	R\$ 359.999,63		

INDIVIDUAL LOCAL					
AGRICULTOR: MARIA DIONEIDE FONTINELE SILVA PI112023.01.001001613					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
13	MACAXEIRA- frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	3.159	KG	R\$ 6,00	R\$ 18.954,00

INDIVIDUAL LOCAL					
AGRICULTOR: SIMONE MARIA DA SILVA PI092023.01.000756724					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
16	MELANCIA- redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.	1.391	KG	R\$ 6,83	R\$ 9.500,53
04	BATATA DOCE – KG– roxa, de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta, firme, sem lesões de origem sem rachaduras, e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte.	380	KG	R\$ 7,93	R\$ 3.013,40

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 4017-0SOT50NI

ID: 4017-0SOT50NI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

03	Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	5.340,45	KG	R\$ 7,49	R\$ 39.999,97	NATANAEL DE SOUSA NEVES PI062024.01.001726970
16	MELANCIA- redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.	5.856,51	KG	R\$ 6,83	R\$ 39.999,96	DAVID BRITO FELIX PI022024.01.001181042
16	MELANCIA- redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.	5.856,51	KG	R\$ 6,83	R\$ 39.999,96	JOSE ALBERTO SOUSA FELIX PI 112024.01.002313396
04	BATATA DOCE – KG– roxa, de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta, firme, sem lesões de origem sem rachaduras, e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	5.044,13	KG	R\$ 7,93	R\$ 39.999,95	BARTOLOMEU MEDEIROS DE SOUZA PI082024.01.001921716
12	LARANJA- Pera, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes e sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	6.319,11	KG	R\$ 6,33	R\$ 39.999,97	JARDEL REGYO GOMES ARRUDA PI082025.01003897077
05	BETERRABA - de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, isenta de material terroso e umidade externa anormal	2.355,71	KG	R\$ 8,49	R\$ 19.999,98	ALISSON MONÇÃO DE ARAUJO PI082025.01003896574
06	CEBOLA – boa qualidade opaca e firme sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho médio, isenta de sujidade.	2.309,46	KG	R\$ 8,66	R\$ 19.999,92	ALISSON MONÇÃO DE ARAUJO PI082025.01003896574
				TOTAL	R\$ 39.999,90	
07	CENOURA- de primeira, sem	2.358,49	KG	R\$	R\$ 24.989,99	JOÃO LUCAS DO

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

03	transporte, devendo ser bem desenvolvidas.					
	BANANA- PRATA: em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	3.669	KG	R\$ 7,49	R\$ 27.480,00	
				TOTAL	R\$ 39.994,74	

INDIVIDUAL LOCAL					
AGRICULTOR: ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO PI052025.01003523998					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
16	MELANCIA- redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.	2.196	KG	R\$ 6,83	R\$ 14.998,68
01	ABOBORA- leite, ótima qualidade, tamanho médio e coloração uniformes, isentas de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte.	1.500	KG	R\$ 7,91	R\$ 11.865,00
03	BANANA- PRATA: em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.753	KG	R\$ 7,49	R\$ 13.129,97
				TOTAL	R\$ 39.993,65

INDIVIDUAL LOCAL					
AGRICULTOR: ALEX FRAGOSO DA SILVA PI052025.01003535848					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI D	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
	BANANA- PRATA, em pencas, de primeira, tamanho e				

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4017
Iniciado: 01/10/2025 20:58:45
Disponibilizado: 01/10/2025 21:12:02
Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 4017-0SOT50NI

ID: 4017-0SOT50NI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

03	coloração uniformes, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	4.005	KG	R\$ 7,49	R\$ 29.997,45
04	BATATA DOCE - KG- roxa, de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta, firme, sem lesões de origem sem rachaduras, e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	1.252	KG	R\$ 7,93	R\$ 9.928,36
					R\$ 39.925,81

INDIVIDUAL LOCAL

AGRICULTOR: ANTONIO EDUARDO DA SILVA CARVALHO
PI082025.01.003923203

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
16	MELANCIA- redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.	890	KG	R\$ 6,83	R\$ 6.078,70
01	ABOBORA, leite, ótima qualidade, tamanho médio e coloração uniformes, isentas de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte.	500	KG	R\$ 7,91	R\$ 3.955,00
03	BANANA- PRATA, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	4.000	KG	R\$ 7,49	R\$ 29.960,00
					R\$ 39.993,70

INDIVIDUAL LOCAL

AGRICULTOR: ANTONIO FABIO SILVA DA ROCHA
PI082025.01.003923500

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
03	BANANA- PRATA, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	3337	KG	R\$ 7,49	R\$ 24.994,13.
04	BATATA DOCE - KG- roxa, de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta, firme, sem lesões de origem sem rachaduras, e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	1891	KG	R\$ 7,93	R\$ 14.995,63
					R\$ 39.989,76

Rua Itáúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

08	enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1904	KG	R\$ 3,00	R\$ 5.712,00
13	MACAXEIRA- frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	902	KG	R\$ 6,33	R\$ 5.709,66
15	MAXIXE: O maxixe é uma hortaliça de casca verde, ovalada, com pequenos espinhos e sabor levemente amargo. Casca verde, ovalada, com pequenos espinhos moles e não pontiagudos. Sementes achatadas Comprimento entre 4 e 5 cm e peso entre 40 e 50g, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.092	KG	R\$ 5,23	R\$ 5.711,16
					R\$ 28.550,52

INDIVIDUAL LOCAL

AGRICULTOR: ROGÉRIO DOS SANTOS DA COSTA
PI052025.01.003543729

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
01	ABOBORA, leite, ótima qualidade, tamanho médio e coloração uniformes, isentas de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte.	792	KG	R\$ 7,21	R\$ 5.710,32
03	BANANA- PRATA, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	762	KG	R\$ 7,49	R\$ 5.707,38
08	CHEIRO VERDE- fresco vendido em maços, com amarradas, uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1904	KG	R\$ 3,00	R\$ 5.712,00
13	MACAXEIRA- frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que	902	KG	R\$ 6,33	R\$ 5.709,66

Rua Itáúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 4017-0SOT50NI

ID: 4017-0SOT50NI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

INDIVIDUAL LOCAL

AGRICULTOR: JOAO BATISTA DE SOUSA
PI012025.01.002556201

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
03	BANANA- PRATA, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1682	KG	R\$ 7,39	R\$ 12.429,98
13	MACAXEIRA- frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	1157	KG	R\$ 6,28	R\$ 7.285,96
15	MAXIXE: O maxixe é uma hortaliça de casca verde, ovalada, com pequenos espinhos e sabor levemente amargo. Casca verde, ovalada, com pequenos espinhos moles e não pontiagudos. Sementes achatadas Comprimento entre 4 e 5 cm e peso entre 40 e 50g, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	104	KG	R\$ 5,19	R\$ 539,76
16	MELANCIA- redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.	2.827	KG	R\$ 6,79	R\$ 19.195,33
					R\$ 39.451,03

INDIVIDUAL LOCAL

AGRICULTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE PAIVA
PI092024.01.002072070

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
01	ABOBORA, leite, ótima qualidade, tamanho médio e coloração uniformes, isentas de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte.	792	KG	R\$ 7,21	R\$ 5.710,32
03	BANANA- PRATA, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	762	KG	R\$ 7,49	R\$ 5.707,38
	CHEIRO VERDE- fresco vendido em maços, com amarradas, uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de				

Rua Itáúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.				
15	MAXIXE: O maxixe é uma hortaliça de casca verde, ovalada, com pequenos espinhos e sabor levemente amargo. Casca verde, ovalada, com pequenos espinhos moles e não pontiagudos. Sementes achatadas Comprimento entre 4 e 5 cm e peso entre 40 e 50g, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.092	KG	R\$ 5,23	R\$ 5.711,16
					R\$ 28.550,52

INDIVIDUAL LOCAL

AGRICULTOR: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
PI122024.01.002465424

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
01	ABOBORA, leite, ótima qualidade, tamanho médio e coloração uniformes, isentas de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte.	1386	KG	R\$ 7,21	R\$ 9.993,06
13	MACAXEIRA- frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	1579	KG	R\$ 6,33	R\$ 9.995,07
15	MAXIXE: O maxixe é uma hortaliça de casca verde, ovalada, com pequenos espinhos e sabor levemente amargo. Casca verde, ovalada, com pequenos espinhos moles e não pontiagudos. Sementes achatadas Comprimento entre 4 e 5 cm e peso entre 40 e 50g, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1912	KG	R\$ 5,23	R\$ 9.999,76
					R\$ 29.987,89

Rua Itáúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ID: 4017-0SOT50NI

ID: 4017-0SOT50NI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

GRUPO DE PROJETOS DA REGIÃO IMEDIATA-INDIVIDUAL					
AGRICULTOR: ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO PI072025.01.003743203					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
01	ABÓBORA, leite, ótima qualidade, tamanho médio e coloração uniformes, isentas de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte.	396	KG	R\$ 7,21	R\$ 2.855,16
03	BANANA - PRATA, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	381	KG	R\$ 7,49	R\$ 2.853,69
04	BATATA DOCE -KG- roxa, de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta, firme, sem lesões de origem sem rachaduras, e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	360	KG	R\$ 7,93	R\$ 2.854,80
05	BETERRABA - de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, isenta de material terroso e umidade externa anormal	336	KG	R\$ 8,49	R\$ 2.852,64
08	CHEIRO VERDE- fresco vendido em maços, com amarradas uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	952	KG	R\$ 3,00	R\$ 2.856,00
09	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA - KG- Farinha de mandioca, crua, branca, biju, isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco atóxico com de 1kg.	424	KG	R\$ 6,73	R\$ 2.853,52
11	GOMA DE MANDIOCA- (com entrega). Goma da mandioca in natura, limpa, resistente e íntegra sem deformações, misturas e sujidades, condicionada em saco de plástico de 1Kg, própria para o consumo.	364	KG	R\$ 7,83	R\$ 2.850,12
13	MACAXEIRA- frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	451	KG	R\$ 6,33	R\$ 2.854,83
	MAMAÓ , alongado, liso, de tamanho variável. Polpa				

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

04	e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	641	KG	R\$ 7,80	R\$ 4.999,80
16	MELANCIA- redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.	3704	KG	R\$ 6,75	R\$ 25.002,00
					R\$ 39.997,00

GRUPO DE PROJETOS DA REGIÃO IMEDIATA-INDIVIDUAL					
AGRICULTOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS DA SILVA PI072025.01.003728676					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
01	ABÓBORA, leite, ótima qualidade, tamanho médio e coloração uniformes, isentas de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte.	704	KG	R\$ 7,10	R\$ 4.998,40
02	ALFACE- lisa, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	1041	KG	R\$ 4,80	R\$ 4.996,80
04	BATATA DOCE -KG- roxa, de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta, firme, sem lesões de origem sem rachaduras, e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	641	KG	R\$ 7,80	R\$ 4.999,80
16	MELANCIA- redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.	3704	KG	R\$ 6,75	R\$ 25.002,00
					R\$ 39.997,00

GRUPO DE PROJETOS DA REGIÃO IMEDIATA-INDIVIDUAL					
AGRICULTOR: JAFIA OLÍMPIO DO NASCIMENTO PI092023.01.000758736					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
	ABÓBORA, leite, ótima qualidade, tamanho médio e coloração uniformes, isentas de enfermidades material				

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 4017-0SOT50NI

ID: 4017-0SOT50NI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

14	carneira, de coloração vermelho-a laranjada com numerosas sementes pretas. A variedade mais consumida é o mamão - papaia, de formato piriforme e de tamanho reduzido, porém mais adoçado. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.	571	KG	R\$ 5,00	R\$ 2.855,00
15	MAXIXE: O maxixe é uma hortaliça de casca verde, ovalada, com pequenos espinhos e sabor levemente amargo. Casca verde, ovalada, com pequenos espinhos moles e não pontiagudos. Sementes achatadas Comprimento entre 4 e 5 cm e peso entre 40 e 50g, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	546	KG	R\$ 5,23	R\$ 2.855,58
16	MELANCIA- redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.	418	KG	R\$ 6,83	R\$ 2.854,94
21	QUIABO- Deve ter cor verde intensa e sem manchas escuras ou rugas. Deve ser firme ao toque, mas não muito duro. Pode ser utilizado tanto para consumo fresco, como para processamento na forma de molhos líquidos e desidratados, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	426	KG	R\$ 6,70	R\$ 2.854,20
22	TOMATE - maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	286	KG	R\$ 9,99	R\$ 2.857,14
					R\$ 37.107,62

GRUPO DE PROJETOS DA REGIÃO IMEDIATA-INDIVIDUAL					
AGRICULTOR: ROBSON VIEIRA DA SILVA PI052025.01.003503984					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
01	ABÓBORA, leite, ótima qualidade, tamanho médio e coloração uniformes, isentas de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte.	704	KG	R\$ 7,10	R\$ 4.998,40
02	ALFACE- lisa, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	1041	KG	R\$ 4,80	R\$ 4.996,80
	BATATA DOCE -KG- roxa, de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta, firme, sem lesões de origem sem rachaduras,				

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

01	terroso, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte.	396	KG	R\$ 7,21	R\$ 2.855,16
03	BANANA- PRATA, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	381	KG	R\$ 7,49	R\$ 2.853,69
04	BATATA DOCE -KG- roxa, de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta, firme, sem lesões de origem sem rachaduras, e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	360	KG	R\$ 7,93	R\$ 2.854,80
05	BETERRABA - de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, isenta de material terroso e umidade externa anormal	336	KG	R\$ 8,49	R\$ 2.852,64
08	CHEIRO VERDE- fresco vendido em maços, com amarradas uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	952	KG	R\$ 3,00	R\$ 2.856,00
09	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA - KG- Farinha de mandioca, crua, branca, biju, isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco atóxico com de 1kg.	424	KG	R\$ 6,73	R\$ 2853,52
11	GOMA DE MANDIOCA- (com entrega). Goma da mandioca in natura, limpa, resistente e íntegra sem deformações, misturas e sujidades, condicionada em saco de plástico de 1Kg, própria para o consumo.	364	KG	R\$ 7,83	R\$ 2.850,12
13	MACAXEIRA- frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	451	KG	R\$ 6,33	R\$ 2.854,83
14	MAMAÓ, alongado, liso, de tamanho variável. Polpa carnea, de coloração vermelho-a laranjada com numerosas sementes pretas. A variedade mais consumida é o mamão - papaia, de formato piriforme e de tamanho reduzido, porém mais adoçado. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.	571	KG	R\$ 5,00	2.855,00
15	MAXIXE: O maxixe é uma hortaliça de casca verde, ovalada, com pequenos espinhos e sabor levemente amargo. Casca verde, ovalada, com pequenos espinhos moles e não pontiagudos. Sementes achatadas Comprimento entre 4 e 5 cm e peso entre 40 e 50g, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	546	KG	R\$ 5,23	R\$ 2.855,58

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4017
Iniciado: 01/10/2025 20:58:45
Disponibilizado: 01/10/2025 21:12:02
Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 4017-0SOT50NI

ID: 4017-0SOT50NI



16	MELANCIA- redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.	418	KG	R\$ 6,83	R\$ 2.854,94
21	QUIABO: Deve ter cor verde intensa e sem manchas escuras ou rugas. Deve ser firme ao toque, mas não muito duro. Pode ser utilizado tanto para consumo fresco, como para processamento na forma de molhos líquidos e desidratados, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	426	KG	R\$ 6,70	R\$ 2.854,20
22	TOMATE – maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes	286	KG	R\$ 9,99	R\$ 2.857,14
R\$ 37.107,62					

	de fertilizantes e sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes				
R\$ 37.107,62					

GRUPO DE PROJETOS DA REGIÃO IMEDIATA-INDIVIDUAL

AGRICULTOR: HUDSON OLÍMPIO DO NASCIMENTO
PI052025.01.000517953

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
01	ABÓBORA, leite, ótima qualidade, tamanho médio e coloração uniformes, isentas de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte.	396	KG	R\$ 7,21	R\$ 2.855,16
03	BANANA- PRATA, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	381	KG	R\$ 7,49	R\$ 2.853,69
04	BATATA DOCE –KG- roxa, de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta, firme, sem lesões de origem sem rachaduras, e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	360	KG	R\$ 7,93	R\$ 2.854,80
05	BETERRABA - de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, isenta de material terroso e umidade externa anormal	336	KG	R\$ 8,49	R\$ 2.852,64
08	CHEIRO VERDE- fresco vendido em maços, com amarradas uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	952	KG	R\$ 3,00	R\$ 2.856,00

GRUPO DE PROJETOS DA REGIÃO IMEDIATA-INDIVIDUAL

AGRICULTOR: LAURIETE OLÍMPIO NASCIMENTO
PI092023.01.000758736

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
01	ABÓBORA, leite, ótima qualidade, tamanho médio e coloração uniformes, isentas de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte.	396	KG	R\$ 7,21	R\$ 2.855,16
03	BANANA- PRATA, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	381	KG	R\$ 7,49	R\$ 2.853,69
04	BATATA DOCE –KG- roxa, de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta, firme, sem lesões de origem sem rachaduras, e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	360	KG	R\$ 7,93	R\$ 2.854,80
05	BETERRABA - de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, isenta de material terroso e umidade externa anormal	336	KG	R\$ 8,49	R\$ 2.852,64
08	CHEIRO VERDE- fresco vendido em maços, com amarradas uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	952	KG	R\$ 3,00	R\$ 2.856,00
09	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA - KG- Farinha de mandioca crua, branca, biju, isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco atóxico com de 1kg.	424	KG	R\$ 6,73	R\$ 2.853,52
11	GOMA DE MANDIOCA- (com entrega). Goma da mandioca in natura, limpa, resistente e integra sem deformações, misturas e sujidades, condicionada em saco de plástico de 1kg, própria para o consumo.	364	KG	R\$ 7,83	R\$ 2.850,12
13	MACAXEIRA- frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	451	KG	R\$ 6,33	R\$ 2.854,83

Rua Itáúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

Rua Itáúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 4017-0SOT50NI

ID: 4017-0SOT50NI



09	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA - KG- Farinha de mandioca, crua, branca; biju, isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco atóxico com de 1kg.	424	KG	R\$ 6,73	R\$ 2.853,52
11	GOMA DE MANDIOCA- (com entrega). Goma da mandioca in natura, limpa, resistente e integra sem deformações, misturas e sujidades, condicionada em saco de plástico de 1kg, própria para o consumo.	364	KG	R\$ 7,83	R\$ 2.850,12
13	MACAXEIRA- frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	451	KG	R\$ 6,33	R\$ 2.854,83
14	MAMÃO- ALONGADO, LISO, DE TAMANHO VARIÁVEL, POLPA CARNOSA, DE COLORAÇÃO VERMELHO-A LARANJADA COM NUMEROSAS SEMENTES PRETAS. A VARIEDADE MAIS CONSUMIDA É O MAMÃO – PAPAIA, DE FORMATO PIRIFORME E DE TAMANHO REDUZIDO, PORÉM MAIS ADOÇADO. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA.	571	KG	R\$ 5,00	R\$ 2.855,00
15	MAXIXE: O MAXIXE É UMA HORTALIÇA DE CASCA VERDE, OVALADA, COM PEQUENOS ESPINHOS E SABOR LEVEMENTE AMARGO. CASCA VERDE, OVALADA, COM PEQUENOS ESPINHOS MOLES E NÃO PONTIAGUDOS. SEMENTES ACHATADAS COMPRIMENTO ENTRE 4 E 5 CM E PESO ENTRE 40 E 50G. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	546	KG	R\$ 5,23	R\$ 2.855,58
16	MELANCIA- redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.	418	KG	R\$ 6,83	R\$ 2.854,94
21	QUIABO: Deve ter cor verde intensa e sem manchas escuras ou rugas. Deve ser firme ao toque, mas não muito duro. Pode ser utilizado tanto para consumo fresco, como para processamento na forma de molhos líquidos e desidratados, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	426	KG	R\$ 6,70	R\$ 2.854,20
22	TOMATE – maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos	286	KG	R\$ 9,99	R\$ 2.857,14

	padrão.	451	KG	R\$ 6,33	R\$ 2.854,83
14	MAMÃO, alongado, liso, de tamanho variável. Polpa carnosa, de coloração vermelho-a laranja com numerosas sementes pretas. A variedade mais consumida é o mamão – papaia, de formato piriforme e de tamanho reduzido, porém mais adocicado. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.	571	KG	R\$ 5,00	2.855,00
15	MAXIXE: O MAXIXE É UMA HORTALIÇA DE CASCA VERDE, OVALADA, COM PEQUENOS ESPINHOS E SABOR LEVEMENTE AMARGO. CASCA VERDE, OVALADA, COM PEQUENOS ESPINHOS MOLES E NÃO PONTIAGUDOS. SEMENTES ACHATADAS Comprimento entre 4 e 5 cm e peso entre 40 e 50g. livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	546	KG	R\$ 5,23	R\$ 2.855,58
16	MELANCIA- redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.	418	KG	R\$ 6,83	R\$ 2.854,94
21	QUIABO: Deve ter cor verde intensa e sem manchas escuras ou rugas. Deve ser firme ao toque, mas não muito duro. Pode ser utilizado tanto para consumo fresco, como para processamento na forma de molhos líquidos e desidratados, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	426	KG	R\$ 6,70	R\$ 2.854,20
22	TOMATE – maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes	286	KG	R\$ 9,99	R\$ 2.857,14
R\$ 37.107,62					

GRUPO FORMAL

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARA LTDA.
CNPJ: 35.202.279/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
01	ABÓBORA, leite, ótima qualidade, tamanho médio e coloração uniformes, isentas de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte.	4.130	KG	R\$ 7,21	R\$ 29.777,30
03	BANANA- PRATA, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta	46.730	KG	R\$ 7,49	R\$ 350.007,70

Rua Itáúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

Rua Itáúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4017
 Iniciado: 01/10/2025 20:58:45
 Disponibilizado: 01/10/2025 21:12:02
 Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 4017-0SOT50NI

ID: 4017-0SOT50NI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	devido ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte				
04	BATATA DOCE –KG– roxa, de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta, firme, sem lesões de origem sem rachaduras, e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	2269	KG	R\$ 7,93	R\$ 17.993,17
05	BETERRABA - de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, isenta de material terroso e umidade externa anormal	3.530	KG	R\$ 8,49	R\$ 29.969,70
06	CEBOLA – boa qualidade opaca e firme sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho médio, isenta de sujidade.	3.465	KG	R\$ 8,66	R\$ 30.006,90
07	CENOURA - de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), tamanho e coloração uniformes e bem desenvolvida.	2.834	KG	R\$ 10,60	R\$ 30.040,40
12	LARANJA - Pera, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes e sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	55.300	KG	R\$ 6,33	R\$ 350.049,00
13	MACAXEIRA - frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	4.740	KG	R\$ 6,33	R\$ 30.004,20
14	MAMÃO , alongado, liso, de tamanho variável. Polpa carnosa, de coloração vermelho-a laranja com numerosas sementes pretas. A variedade mais consumida é o mamão – papaia, de formato piriforme e de tamanho reduzido, porém mais adocicado. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.	12.000	KG	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00
16	MELANCIA - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.	51.245	KG	R\$ 6,83	R\$ 350.003,35
19	POLPA DE FRUTA ACEROLA produto industrializado em embalagem/PCT contendo no mínimo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produtos embalados no máximo 30 dias antes da entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.	27.940	KG	R\$ 7,16	R\$ 200.050,40
20	POLPA DE FRUTA GOIABA - produto industrializado em embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo	26.221	KG	R\$ 7,63	R\$ 200.066,23
TOTAL					R\$ 1.707.938,35

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	numerosas sementes pretas. A variedade mais consumida é o mamão – papaia, de formato piriforme e de tamanho reduzido, porém mais adocicado. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.	22.817	KG	R\$ 5,00	R\$ 114.085,00
16	MELANCIA - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.	32.588	KG	R\$ 6,83	R\$ 222.576,04
19	POLPA DE FRUTA ACEROLA produto industrializado em embalagem/PCT contendo no mínimo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produtos embalados no máximo 30 dias antes da entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.	48.472	KG	R\$ 7,16	R\$ 347.059,52
20	POLPA DE FRUTA GOIABA - produto industrializado em embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produtos embalados no máximo 30 dias antes da entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.	50.191	KG	R\$ 7,63	R\$ 382.957,33
TOTAL					R\$1.764.050,16

GRUPO DE PROJETOS DO PAIS: GRUPO INFORMAL:

Representado por ANDREA ILLANITE ROCHA CALDAS CPF: Nº 736.614.303-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	AGRICULTORES
12	LARANJA - Pera, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes e sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	3.159	KG	R\$ 6,33	R\$ 19.996,47	OTALICIO ARAUJO DE OLIVEIRA CE032023.01.000186007
16	MELANCIA - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.	1.928	KG	R\$ 6,83	R\$ 13.168,24	OTALICIO ARAUJO DE OLIVEIRA CE032023.01.000186007

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 4017-0SOT50NI

ID: 4017-0SOT50NI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	de validade e peso líquido, produtos embalados no máximo 30 dias antes da entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.				
22	TOMATE – maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	3.000	KG	R\$ 9,99	R\$ 29.970,00
TOTAL					R\$ 1.707.938,35

GRUPO FORMAL GRUPO DE PROJETOS DO PAIS:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR CNPJ.J.: 12.272.377/0001-89

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
03	BANANA- PRATA , em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	27.729	KG	R\$ 7,49	R\$ 207.690,21
04	BATATA DOCE –KG– roxa, de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta, firme, sem lesões de origem sem rachaduras, e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	8.040	KG	R\$ 7,93	R\$ 63.757,20
05	BETERRABA - de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, isenta de material terroso e umidade externa anormal	8.374	KG	R\$ 8,49	R\$ 71.095,26
07	CENOURA - de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), tamanho e coloração uniformes e bem desenvolvida.	8.680	KG	R\$10,60	R\$ 92.008,00
12	LARANJA - Pera, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes e sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	37.038	KG	R\$ 6,33	R\$ 234.450,54
13	MACAXEIRA - frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	4.482	KG	R\$ 6,33	R\$ 28.371,06
14	MAMÃO , alongado, liso, de tamanho variável. Polpa carnosa, de coloração vermelho-a laranja com				

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.				
TOTAL					R\$ 33.164,71
07	CENOURA - de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), tamanho e coloração uniformes e bem desenvolvida.	1.602	KG	R\$10,60	R\$ 16.981,20
22	TOMATE – maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	1.745	KG	R\$ 9,99	R\$ 17.432,55
TOTAL					R\$ 34.413,75
04	BATATA DOCE –KG– roxa, de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta, firme, sem lesões de origem sem rachaduras, e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	2.522	KG	R\$ 7,93	R\$ 19.999,46
06	CEBOLA – boa qualidade opaca e firme sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho médio, isenta de sujidade.	2.309	KG	R\$ 8,66	R\$ 19.995,94
TOTAL					R\$ 39.995,40
	MAMÃO , alongado, liso, de tamanho variável. Polpa carnosa, de coloração vermelho-a	4.000	KG	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$ 200.000,00
TOTAL					R\$ 200.000,00

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4017
Iniciado: 01/10/2025 20:58:45
Disponibilizado: 01/10/2025 21:12:02
Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 4017-0SOT5ONI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

14	laranjada com numerosas sementes pretas. A variedade mais consumida é o mamão – papala, de formato piriforme e de tamanho reduzido, porém mais adocicado. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.					CE072023.01.000492623
07	CENOURA - de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), tamanho e coloração uniformes e bem desenvolvida.	1.886	KG	R\$10,60	R\$ 19.991,60	JOSE MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA CE022025.01.002624229
03	BANANA- PRATA , em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2.670	KG	R\$ 7,49	R\$19.998,30	JOSE MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA CE022025.01.002624229
TOTAL R\$ 39.989,90						
TOTAL DO GRUPO INFORMAL R\$ 167.563,76						

Parnaíba (PI), 01 de outubro de 2025.

NAYARA DE CASTRO VIERA SILVA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Itáuna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ID: 4017-KSDZXORX



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 221/2025

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 01 referente ao Contrato Nº 221/2025 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa S R SILVA RODRIGUES LTDA;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADO (A): S. R. SILVA RODRIGUES LTDA;

CNPJ: 24.154.500/0001-46;

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 221/2025, por mais 90 (noventa) dias, e o valor de R\$ 59.424,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais), correspondente à 03 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 19.808,00 (dezenove mil oitocentos e oito reais), para continuidade do serviço de autorização hospitalar e marcação de consultas e exames aos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde do município de Parnaíba-PI, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Nº 624/2025 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 27/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021;

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025;

INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itáuna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4017

Iniciado: 01/10/2025 20:58:45

Disponibilizado: 01/10/2025 21:12:02

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

OUTROS

ID: 4017-WF8CSBRV



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433
Telefones (86) 3321-1512 / 3322-9465
PARNAÍBA - PIAUÍ

TERMO DE JURAMENTO E POSSE - 2ª SUPLENTE DE VEREADORA SAMARA DO NASCIMENTO CORREIA.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) nas dependências da Câmara Municipal de Parnaíba, situada nesta Cidade, na Praça da Graça, Nº 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro, nos termos do § 1º do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Parnaíba e do art. 88-E do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba, e em Sessão Solene sob a presidência do Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza, compareceu e tomou posse a 2ª Suplente de Vereadora Samara do Nascimento Correia, brasileira, portadora do Registro Geral - RG Nº 3.460.402 - PI, e Cadastro de Pessoa Física - CPF Nº 055.005.253-44, eleita segunda suplente nas eleições de 6 de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro pelo Partido Liberal (PL), ocupando a cadeira do Vereador titular Thiciano Ribeiro da Cruz falecido, e que após cumpridas as formalidades legais e regimentais, neste ato a mesma passa a cumprir o Mandato de Vereadora, prestando o seguinte compromisso de juramento e posse: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DEFENDENDO A JUSTIÇA SOCIAL, A PAZ E A IGUALDADE DE TRATAMENTO A TODOS OS CIDADÃOS. ASSIM PROMETO". Após, o Sr. Presidente da Câmara declarou legalmente empossada para exercer o Mandato de Vereadora do Município de Parnaíba na 20ª Legislatura a partir do dia 29 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que será assinado pelo Presidente e pela Vereadora empossada.

Câmara do Município de Parnaíba(PI), 29 de setembro de 2025.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Samara do Nascimento Correia
Samara do Nascimento Correia
Vereadora empossada

CARTÓRIO
2º Ofício - P.
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Escrevente Co

CARTÓRIO
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima

CARTÓRIO
2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 164, Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ
RCPJ registrado sob o nº 3134 no LIVRO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS nº 428 folhas 238 a 239 em 30/09/2025 16:24:20, Protocolado sob o nº 1432 no Livro de Protocolo de Registro Civil de Pessoa Jurídica nº 01 em 30/09/2025
Selo: AIN63059 - IRR3 - AIN63059 - THC2 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portal/extra
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrevente
E-mail: RS.14.74.T1-PR-2024-0001





Equipe de Governo

Prefeito
Francisco Emanuel Cunha de Brito

Vice-Prefeito
Darllan de Almeida Vieira Barros

Secretários(as)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO Edrivandro Gomes Barros	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA Ruben Sousa Ferreira
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Eliaquim Sousa Nunes	OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO Conceição de Maria de Castro Rodrigues Rêgo
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Francisco Eudes Fontenele Aragão	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Gustavo Costa de Lima e Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Oscar Machado da Cunha Filho	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Iranildo Junio Camapum Brandão
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC) Anália Priscilla Lima da Silva	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER José Marques de Sousa Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE (Interino) Edrivandro Gomes Barros	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) Rafael Costa Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO Zulmira do Espírito Santo Correia	GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (CLCA) Pedro de Aguiar Pires
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Danilo de Andrade Rêgo	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL Felipe da Silva Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA) Thiago Judah Sampaio Carneiro	DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Natanía da Silva Vasconcelos Barros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Interino) Edrivandro Gomes Barros	PROCURADOR DA FAZENDA Alisson Augusto de Meireles Carvalho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO (SESPA) Deise Aragão Mattei	SECRETÁRIA IMEDIATA DO PREFEITO Cristiane Pereira Cunha Calixto

Superintendências

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO Valéria Souza	SUPERINTENDENTE DE TURISMO Valdecir Galvão
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO Márcio Renan Brito Fernandes	SUPERINTENDENTE DE CULTURA Gabriel Araújo Rodrigues

Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (IPMP) Jeanne Pereira Cunha
PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ASERPA) Francisco das Chagas Silva de Oliveira
PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS (EMPA) (Interina) Deise Aragão Mattei
ÓRGÃO DE IMPRENSA Software: DOMe
EDITORES E PROGRAMADORES Fábio Silva de Sousa - Luiz Lins Monteiro Junior - Lucas Lima Souza

